

PORTARIA Nº 43, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

A Diretora Geral do Campus São Luís – Maracaná do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria do Reitor nº 5.492, de 15 de setembro de 2016,

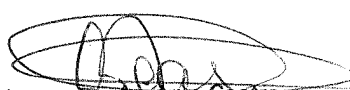
RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a criação e o funcionamento dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** abaixo listados, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -**PRONATEC –Pactuação 2013** do IFMA Campus Maracaná, conforme Projetos Pedagógicos anexos a esta Portaria.

Cursos	Carga Horária	Período de execução	
Agente de Desenvolvimento Cooperativista	240h	05.08.2013	29.11.2013
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	360h	03.08.2013	22.12.2013
Destilador de Bebidas	210h	29.06.2013	07.12.2013
Espanhol Básico	240h	01.08.2013	01.11.2013
Padeiro	300h	24.06.2013	20.12.2013
Produtor de Derivados do Leite	300h	22.06.2013	08.12.2013
Salgadeira	160h	03.11.2013	01.12.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se


Lucimeire Amorim Castro
Diretora Geral
IFMA Campus Maracaná
Portaria nº 5.492. DOU 16/09/2016

Recebido
em 07/02/2018
Assinatura